



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 07 de junho de 2019 • Ano III • Edição Nº 382

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 013/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 013/2019)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO CMDCA
Nº 013/2019**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 566/2019 e as deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 566 de 26 de março de 2019, que dispõe sobre que novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Pé de Serra-BA e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artgs. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Resolução nº 139, DE 17 de março de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017 do CMDCA que aprova o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares do município de Pé de Serra/Ba.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias à conselheira tutelar **JASILVA SILVA RIOS** a partir de 03 junho de 2019 à 02 de julho de 2019.

Art. 2º Convocar a Conselheira Tutelar **ALINE RIOS RIOS** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 03 junho de 2019 à 02 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pé de Serra, 06 de junho de 2019.

Verônica da Silva Oliveira dos Santos
VERÔNICA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS.
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: smasps2017@gmail.com
Pé de Serra - BA